



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 54 /2008

Florianópolis, 16 de julho de 2008

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício nº 052040021345-007, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Humberto Goulart da Silveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto União, para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Gaspar Rubik
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Uniao
2ª Vara

Ofício nº 052040021345-007Porto União, 23 de junho de 2008.

Autos nº 052.04.002134-5

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução
Exequente: Fazenda Nacional (UNIÃO)
Executado: Maltauro Ferreira Ltda

R.h.
Expeça-se Ofício-Circular.
Em, 16/07/2008.

Desembargador José Gaspar Rubik
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR), fica o destinatário desta INTIMADO para que fique ciente de que por este Juízo de Direito; foi decretado a indisponibilidade de bens da empresa MALTAURO FERREIRA LTDA – CNPJ 01.470.422/0001-93, conforme Lei n. 8.397/92, do art. 2º incisos III e IV, até o limite do crédito da presente execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.405,34.
DATA DO CÁLCULO: 18/05/2004

Humberto Goulart da Silveira
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 10/2008 15:06:007023



ESTADO DE SANTA CATARINA «Justiça Gratuita#Retorna se o
 processo b»
 PODER JUDICIÁRIO «Prioridade Idoso#Retorna se o processo b»
 «Comarca do Processo#Retorna o nome da co»
 «Vara do Processo#Retorna o nome da vara »

Ofício nº 052040021345-010 Porto União, 11 de julho de 2008.

Autos nº 052.04.002134-5

Ação: Execução Fiscal - União/autarquias Federais/Execução

Exequente: Fazenda Nacional (UNIÃO)

Executado: Maltauro Ferreira Ltda

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para, complementando o Ofício n.º 052040021345-007 de 23/06/2008, solicitar que seja dado ciência aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado sobre o decreto da indisponibilidade de bens da empresa executada, até o limite da dívida, R\$ 11.405,34, valor este, atualizado até 18/05/2004.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Humberto Goulart da Silveira
 Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
 Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
 Florianópolis-SC
 CEP 88.020-901

Endereço: «Endereço Completo da Vara do Processo#Re»